

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE MANAQUIRI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 003/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI-AM** no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Edital Nº. 001/2014 – Concurso Público publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas do dia 30 de setembro de 2014, resolve retificar o item 2 do edital Nº. 001/2014 referente ao cargo e requisito básico conforme a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

Cargo	Requisitos Básicos	Total de vagas *	Vagas PeD **	Remuneração(R\$)
Professor ED-LPL-IV 20 HORAS – (Zona Rural)	Ensino Superior completo em Licenciatura Plena	121	7	848,50
Jornada Semanal: 20 horas				
Professor ED-LPL-IV 20 HORAS – (Zona Urbana)	Ensino Superior completo em Licenciatura Plena	37	2	848,50
Jornada Semanal: 20 horas				

**DO CARGO, REQUISITO BÁSICO, JORNADA SEMANAL, VAGAS E REMUNERAÇÃO,** Serão oferecidas 473 (quatrocentos e setenta e três) vagas no Concurso Público para provimento de cargos, assim distribuídas:

**LEIA-SE:**

**DO CARGO, REQUISITO BÁSICO, JORNADA SEMANAL, VAGAS E REMUNERAÇÃO,** Serão oferecidas 473 (quatrocentos e setenta e três) vagas no Concurso Público para provimento de cargos, assim distribuídas:

Cargo	Requisitos Básicos	Total de vagas *	Vagas PeD **	Remuneração(R\$)
Professor Municipal Educação Infantil ao 4º Ano (Zona Rural)	Ensino Superior completo em Licenciatura Plena ou Normal Superior	121	7	848,50
Jornada Semanal: 20 horas				
Professor Municipal Educação Infantil ao 4º Ano (Zona Urbana)	Ensino Superior completo em Licenciatura Plena ou Normal Superior	37	2	848,50
Jornada Semanal: 20 horas				

*(\*)Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência).*

*(\*\*)PeD Vagas reservadas para Pessoas com Deficiência.*

**AGUINALDO MARTINS RODRIGUES**  
Prefeito de Manaquiri

**Publicado por:**  
Sthanley Sena e Silva  
**Código Identificador:**56AF08A7

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 26/11/2014. Edição 1235  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o

código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>